



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**



## RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.700.752,00 (um milhão e setecentos mil e setecentos e cinquenta e dois reais), destinada pelo Deputado Federal Marcio Alvino de Souza, ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guararema, para Estruturação da Rede de Serviços - SUAS.

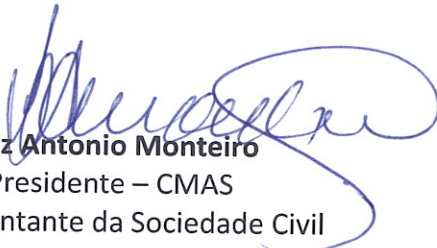
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 3.024 de 18 de março de 2014 e Regimento Interno, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de junho de 2023, conforme Ata nº 12; considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação é a gestora da Política Municipal de Assistência Social de Guararema - SP;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Emenda Parlamentar no valor **R\$ 1.700.752,00 (um milhão setecentos mil e setecentos e cinquenta e dois reais)**, destinada pelo Deputado Federal Márcio Alvino de Souza, ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.683.647/0001-32, para a Estruturação da Rede de Serviços SUAS de Guararema, conforme Número da Programação: 351830520230003 e Funcional Programática nº 082445031219G0035, e, deverá ser inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

**Art. 2º.** Esta Resolução terá efeito de vigência a partir do dia 19 de junho de 2023, data de sua aprovação em reunião extraordinária, revogadas as disposições em contrário.

Guararema, 19 de junho de 2023.

  
**Luiz Antonio Monteiro**  
Presidente – CMAS  
Representante da Sociedade Civil